



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 19 de abril de 2023 às 06:00, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 4737083: DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA OBTER
PROPOSTAS ADICIONAIS 03/2023 - PARA REALIZAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Quilombo

MUNICÍPIO

Quilombo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4737083>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



REQUISIÇÃO DE COMPRAS

() Processo Licitatório (X) Dispensa ou Inexigibilidade () Adjudicação

Nome da Empresa					
Endereço					
CNPJ					
Data da Requisição		18/04/2023			
Item	Descrição completa do objeto	Quant.	Unidade de medida	R\$ Unitário estimado máximo	R\$ Total estimado máximo
01	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Sistema Operacional Android 11 Disponibilidade 2021/2 Dimensões 212.5 x 124.7 x 8 mm Peso 371 gramas Rede Sim Card Nano Dual Sim Gsm Quad Band (850/900/1800/1900) HSPA+ LTE Velocidade máxima de download 300 Mbps Velocidade máxima de upload 150 Mbps Tela: Polegadas 8.7, Resolução 800 x 1340 pixel Densidade de pixels 179 ppi TipoTFT LCD Cores 16 milhões Especificações Técnicos Processador 4x 2.3 GHz Cortex-A53 + 4x 1.8 GHz Cortex-A53 Chipset Helio P22T MediaTek MT8768T 64 Bit GPU PowerVR GE8320 RAM 3 GB Memória Max 32 GB Memória Expansível MicroSDXC até 1024 GB Bateria Tip LiPo Ampere 5100 mAh Conectividade Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac Bluetooth 5.0 com A2DP/LE USB Type-C 2.0 GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo	UN	30,00	R\$ 1.240,00	R\$ 37.200,00
Valor Total Estimado		R\$ 37.200,00			
JUSTIFICATIVA: Considerando que hoje é utilizado o papel para preenchimento de informações das visitas realizadas pelos agentes comunitários de saúde; Considerando que como são preenchidos em formulários manuais os agentes ao retomarem das vistas à unidade de saúde tem que repassar as informações no sistema informatizado; Considerando que com tablets, os agentes de saúde podem ter acesso rápido e fácil a informações atualizadas sobre					



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE QUILOMBO
Secretaria Municipal de Saúde

os pacientes, incluindo histórico médico, alergias, medicações em uso, exames laboratoriais e outras informações relevantes. Isso permite um atendimento mais preciso e informado, possibilitando melhores decisões clínicas;

Considerando que os tablets possibilitam a comunicação fácil e rápida com outros profissionais de saúde, seja através de e-mails, mensagens ou chamadas de vídeo. Isso permite uma colaboração mais eficiente entre os membros da equipe, possibilitando a discussão de casos, tirar dúvidas e obter orientações em tempo real;

Considerando que esta aquisição melhora na qualidade do atendimento, pois com o uso de tablets, os agentes de saúde podem otimizar o tempo de atendimento, registrar informações com mais precisão;

Considerando que os tablets vão substituir o uso dos formulários de papel e garantem agilidade no registro das informações. Esta modalidade é reconhecida como boa prática de gestão pública.

Se faz necessária a aquisição pois os benefícios são: acesso a informações atualizadas, registros eletrônicos de pacientes, recursos online, comunicação facilitada, melhoria na qualidade do atendimento, mobilidade e praticidade, e redução de erros e retrabalho.

Prazo de Entrega: imediata, após a solicitação da secretaria requisitante.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto solicitado e emissão da Nota Fiscal.

Rosangela Toazza
Secretária de Saúde
Requisitante

Silvano de Pariz
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE

Quilombo/SC, 17 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: Rua Joaçaba, 35, Centro, Quilombo – SC | CEP - 89850-000
Contato: Fone (49) 3346-3290| E-mail: saude@quilombo.sc.gov.br
Site: <https://quilombo.sc.gov.br/>



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	2
2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA	2
2.2 CONCLUSÃO.....	2
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
3.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:.....	3
3.2 COMPROVAÇÃO DO PRODUTO.....	3
3.3 LEVANTAMENTO DE MERCADO.....	4
3.4 JUSTIFICATIVA	4
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	4
5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS	5
5.1 ESTIMATIVA.....	5
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	6
7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO.....	7
8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	7
8.1 JUSTIFICATIVA	7
9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO	7
9.1 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	7
10. RESULTADOS PRETENDIDOS.....	7
11. PROVIDÊNCIAS A SERES ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	8
12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	8
13. RESPONSÁVEIS.....	8
14. APROVAÇÃO.....	8



1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

O objetivo da aquisição dos tablets é viabilizar a operacionalização do Programas usados pelos agentes, com o objetivo de alimentação das fichas, sendo utilizados durante as visitas domiciliares, eliminando o preenchimento de fichas de maneira manual.

Neste contexto, o presente documento apresenta o estudo técnico preliminar que visa assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição se faz necessária pois os dados coletados vão facilitar o planejamento de ações da secretaria municipal de Saúde, permitindo que a equipe da unidade esteja ainda mais perto dos usuários do SUS da localidade. Facilitando os processos de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, propiciando maior agilidade, integração e melhoria na qualidade da informação, evitando o retrabalho (lançamento manual e digitação das fichas).

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A administração pública é responsável por garantir serviços básicos à população, como saúde, educação, transporte e infraestrutura. Fazem parte das suas responsabilidades, no tocante a infraestrutura:

- a) **Planejamento:** O município é responsável por identificar as necessidades de infraestrutura da comunidade e desenvolver um plano de ação para atender a essas necessidades.
- b) **Orçamento:** O município é responsável por alocar recursos financeiros suficientes para a realização das obras e projetos de infraestrutura.
- c) **Supervisão:** O município é responsável por supervisionar o desenvolvimento das atividades, incluindo a monitoria dos contratados e a verificação da qualidade do trabalho.

Em geral, é responsabilidade do município garantir que os profissionais utilizem equipamentos (ferramentas de trabalho) adequados que visem mais agilidade, menos retrabalho e perda de dados importantes para o desenvolvimento do município.

2.2 CONCLUSÃO

Atualmente o a administração municipal dispõe de 29 agentes de saúde, onde os mesmos fazem o trabalho manual pois o município não dispõe de equipamentos necessários para a prestação dos serviços.



Observada as condições, torna necessária, eminente e imediata a aquisição de tablets para os agentes comunitários de saúde.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto para a contratação: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

3.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

Sistema Operacional Android 11
Disponibilidade 2021/2
Dimensões 212.5 x 124.7 x 8 mm
Peso 371 gramas
Rede
Sim Card Nano
Dual Sim
Gsm Quad Band (850/900/1800/1900)
HSPA+
LTE
Velocidade máxima de download 300 Mbps
Velocidade máxima de upload 150 Mbps
Tela
Polegadas 8.7
Resolução 800 x 1340 pixel
Densidade de pixels 179 ppi
Tipo TFT LCD
Cores
16 milhões
Especificações Técnicos
Processador 4x 2.3 GHz Cortex-A53 + 4x 1.8 GHz Cortex-A53
Chipset Helio P22T MediaTek MT8768T
64 Bit
GPU PowerVR GE8320
RAM 3 GB
Memória Max 32 GB
Memória Expansível MicroSDXC até 1024 GB
Bateria
Tip LiPo
Ampere 5100 mAh
Conectividade
Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac
Bluetooth 5.0 com A2DP/LE
USB Type-C 2.0
GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo

3.2 COMPROVAÇÃO DO PRODUTO

Apresentação de catálogos, prospecto ou documentos equivalentes, para o item cotado, legível indicando, no catálogo ou documento equivalente: marca; modelo (se houver);



fabricante; desenho/foto; características técnicas; de forma a permitir a avaliação das especificações solicitadas.

3.3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Este tópico, visa a realização um levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

3.4 JUSTIFICATIVA

Ao aderir os tablets as informações do formulário que hoje em dia é utilizado o de papel. Ao preencher o formulário digital, os dados são enviados automaticamente para o sistema do Ministério da Saúde. Atualmente, esse trabalho é todo manual.

Os tablets vão substituir o uso dos formulários de papel e garantem agilidade no registro das informações. Esta modalidade é reconhecida como boa prática de gestão pública.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em resumo, o uso de tablets por agentes de saúde durante as visitas aos pacientes pode trazer uma série de benefícios, incluindo acesso a informações atualizadas, registros eletrônicos de pacientes, recursos online, comunicação facilitada, melhoria na qualidade do atendimento, mobilidade e praticidade, e redução de erros e retrabalho.

Essas vantagens podem contribuir para um atendimento mais eficiente, seguro e de qualidade, beneficiando tanto os profissionais de saúde quanto os pacientes atendidos.

Alguns dos principais pontos destacados são:

Acesso a informações atualizadas: Com tablets, os agentes de saúde podem ter acesso rápido e fácil a informações atualizadas sobre os pacientes, incluindo histórico médico, alergias, medicações em uso, exames laboratoriais e outras informações relevantes. Isso permite um atendimento mais preciso e informado, possibilitando melhores decisões clínicas.

Registro eletrônico de pacientes: Os tablets podem ser usados para registrar eletronicamente as informações dos pacientes, substituindo o uso de papel e caneta. Isso torna o processo mais eficiente, com a possibilidade de registros mais precisos e legíveis, além de facilitar a análise e compartilhamento das informações com outros profissionais de saúde.

Acesso a recursos online: Os tablets permitem o acesso a recursos online, como bases de dados de medicamentos, diretrizes clínicas, ferramentas de cálculo de doses, entre outros.

Isso pode auxiliar os agentes de saúde a tomarem decisões embasadas em evidências e oferecerem um atendimento mais atualizado e de qualidade.

Comunicação facilitada: Os tablets possibilitam a comunicação fácil e rápida com outros profissionais de saúde, seja através de e-mails, mensagens ou chamadas de vídeo. Isso permite uma colaboração mais eficiente entre os membros da equipe, possibilitando a discussão de casos, tirar dúvidas e obter orientações em tempo real.



Melhoria na qualidade do atendimento: Com o uso de tablets, os agentes de saúde podem otimizar o tempo de atendimento, registrar informações com mais precisão, acessar recursos online e ter uma comunicação mais eficiente com outros profissionais de saúde. Isso pode resultar em um atendimento de melhor qualidade aos pacientes, com diagnósticos mais precisos, tratamentos mais adequados e um cuidado mais completo e integrado.

Mobilidade e praticidade: Os tablets são dispositivos portáteis e de fácil transporte, o que permite aos agentes de saúde levá-los consigo durante as visitas domiciliares ou em outros locais de atendimento. Isso proporciona maior mobilidade e flexibilidade no trabalho, facilitando o acesso às informações e recursos necessários para o atendimento adequado aos pacientes.

Redução de erros e retrabalho: O uso de tablets pode ajudar a minimizar erros de escrita ilegível, perda de informações ou retrabalho de registros, o que pode ocorrer quando o registro é feito manualmente em papel. Com registros eletrônicos precisos e completos, os agentes de saúde podem evitar erros e retrabalhos, economizando tempo e recursos.

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se adquirir 30 unidades de tablets, sendo que destes, 29 (vinte e nove) serão utilizados diariamente pelas agentes comunitárias de saúde e 1 (um) ficará na unidade junto ao servidor.

5.1 ESTIMATIVA

Tendo em vista a aquisição dos tablets, a quantidade estabelecida a partir desta justificativa, fica descrita na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Sistema Operacional Android 11 Disponibilidade 2021/2 Dimensões 212.5 x 124.7 x 8 mm Peso 371 gramas Rede Sim Card Nano Dual Sim Gsm Quad Band (850/900/1800/1900) HSPA+ LTE Velocidade máxima de download 300 Mbps Velocidade máxima de upload 150 Mbps Tela: Polegadas 8.7, Resolução 800 x 1340 pixel Densidade de pixels 179 ppi TipoTFT LCD Cores 16 milhões Especificações Técnicos Processador 4x 2.3 GHz Cortex-A53 + 4x 1.8 GHz Cortex-A53 Chipset Helio P22T MediaTek MT8768T	un	30,00



64 Bit GPU PowerVR GE8320 RAM 3 GB Memória Max 32 GB Memória Expansível MicroSDXC até 1024 GB Bateria Tip LiPo Ampere 5100 mAh Conectividade Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac Bluetooth 5.0 com A2DP/LE USB Type-C 2.0 GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo		
TOTAL		30,00

Descrição – Tabela exemplificando a quantidade de itens contratados para a licitação

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Este tópico tem por objetivo estimar o valor da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, tendo como base os valores praticados por fornecedores junto a outros órgãos, vendas em sites específicos, ou mediante consulta aos fornecedores, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

As pesquisas para levantamento de valor de mercado foram encaminhadas a empresas da microregião de Quilombo/SC. Foram realizadas pesquisas com três empresas localizadas nas cidades de Quilombo, São Lourenço do Oeste e Pato Branco -PR.

Os valores e nomes das empresas serão mantidos em sigilo até a conclusão da Licitação.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
ITEM: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Sistema Operacional Android 11 Disponibilidade 2021/2 Dimensões 212.5 x 124.7 x 8 mm Peso 371 gramas Rede Sim Card Nano Dual Sim Gsm Quad Band (850/900/1800/1900) HSPA+ LTE Velocidade máxima de download 300 Mbps Velocidade máxima de upload 150 Mbps Tela: Polegadas 8.7, Resolução 800 x 1340 pixel Densidade de pixels 179 ppi TipoTFT LCD Cores 16 milhões Especificações Técnicos Processador 4x 2.3 GHz Cortex-A53 + 4x 1.8 GHz Cortex-A53 Chipset Helio P22T MediaTek MT8768T	UN	30,00	R\$ 1.240,00	R\$ 37.200,00



64 Bit GPU PowerVR GE8320 RAM 3 GB Memória Max 32 GB Memória Expansível MicroSDXC até 1024 GB Bateria Tip LiPo Ampere 5100 mAh Conectividade Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac Bluetooth 5.0 com A2DP/LE USB Type-C 2.0 GPSA-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo				
---	--	--	--	--

Descrição – Tabela estimativa de valores

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

Este tópico visa verificar a melhor solução para divisão da licitação, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este tópico buscar informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

8.1 JUSTIFICATIVA

O Poder Público Municipal, não possui contratação correlata a obtenção da solução da problemática apresentada.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento entre a contratação e o Planejamento Estratégico e Orçamentário do Poder Público Municipal, conforme Lei de Diretrizes Orçamentária (LOA), Plano Plurianual – PPA ou Plano Anual de Contratações e, se for o caso, justificar a ausência de previsão.

9.1 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LOA) vigente e Plano Plurianual – PPA, o Poder Público Municipal consta com disponibilidade de recursos orçamentárias dispostos na rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 1.166 – Aquisição de Moveis e Equip. Aparelhos em Geral FMS, Despesa 1 – Elemento de Despesa 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Em resumo, o uso de tablets por agentes de saúde durante as visitas aos pacientes pode trazer uma série de benefícios, incluindo acesso a informações atualizadas, registros eletrônicos de pacientes, recursos online, comunicação facilitada, melhoria na qualidade do atendimento, mobilidade e praticidade, e redução de erros e retrabalho.



11. PROVIDÊNCIAS A SERES ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Neste tópico será informada, todas as providências a serem adotadas pela administração, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização ou adequação do ambiente e da organização.

Os agentes que hoje estão atuando já tem capacitação e irão passar por uma reciclagem, e os novos servidores irão receber capacitação do provedor do sistema.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Apartir dos conteúdos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, que explana as necessidades e soluções para a aquisição, declara-se viável pois as vantagens podem contribuir para um atendimento mais eficiente, seguro e de qualidade, beneficiando tanto os profissionais de saúde quanto os pacientes atendidos..

Solicitamos que o processo de contratação ocorra preferencialmente em conformidade a Lei Federal 14.133/2021, nos moldes do Art. 75, “II”, que cita dispensável de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

13. RESPONSÁVEIS

A responsabilidade pela elaboração deste ETP – Estudo Técnico Preliminar, em vistas a contratação dos serviços supracitados, se deu pela elaboração da Secretaria Municipal de Saúde através da demanda.

Rosangela Toazza
Secretaria Municipal de Saúde

14. APROVAÇÃO

Declaro para os devidos fins, dentro das minhas atribuições, que o presente documento de “Estudo Técnico Preliminar”, possui teor legal, atendendo os requisitos mínimos necessários nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, estando apto a aprovação e prosseguimento do processo, para elaboração do Termo de Referência:

Representante do Setor Jurídico

Representante do Setor de Compras/Licitações

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO**



**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE**

Quilombo/SC, 17 de abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: Rua Joaçaba, 35, Centro, Quilombo – SC | CEP - 89850-000

Contato: Fone (49) 3346-3290 | E-mail: saude@quilombo.sc.gov.br

Site: <https://quilombo.sc.gov.br/>



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. OBJETO.....	3
3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:.....	3
3.1 COMPROVAÇÃO DO PRODUTO	3
4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	4
5. EMBASAMENTO LEGAL	4
6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	4
7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	5
8. DA FISCALIZAÇÃO	6
8.1 DEVERES DO CONTRATANTE:	6
8.2 DEVERES DO CONTRATADO:.....	6
9. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO	7
10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR	7
11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	7
12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	8
13. LOCAL E FORMA DE ENTREGA.....	8
14. RESPONSÁVEIS.....	8
15. APROVAÇÃO.....	8



1. INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

O objetivo da aquisição dos tablets é viabilizar a operacionalização do Programas usados pelos agentes, com o objetivo de alimentação das fichas, sendo utilizados durante as visitas domiciliares, eliminando o preenchimento de fichas de maneira manual.

Neste contexto, o presente documento apresenta o Termo de Referencia que fazer orientação as especificações do objeto para compor o Edital de Licitações.



2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

3.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS:

Sistema Operacional Android 11
Disponibilidade 2021/2
Dimensões 212.5 x 124.7 x 8 mm
Peso 371 gramas
Rede
Sim Card Nano
Dual Sim
Gsm Quad Band (850/900/1800/1900)
HSPA+
LTE
Velocidade máxima de download 300 Mbps
Velocidade máxima de upload 150 Mbps
Tela
Polegadas 8.7
Resolução 800 x 1340 pixel
Densidade de pixels 179 ppi
TipoTFT LCD
Cores
16 milhões
Especificações Técnicos
Processador 4x 2.3 GHz Cortex-A53 + 4x 1.8 GHz Cortex-A53
Chipset Helio P22T MediaTek MT8768T
64 Bit
GPU PowerVR GE8320
RAM 3 GB
Memória Max 32 GB
Memória Expansível MicroSDXC até 1024 GB
Bateria
Tip LiPo
Ampere 5100 mAh
Conectividade
Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac
Bluetooth 5.0 com A2DP/LE
USB Type-C 2.0
GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo

3.2 COMPROVAÇÃO DO PRODUTO

Apresentação de catálogos, prospecto ou documentos equivalentes, para o item cotado, legível indicando, no catálogo ou documento equivalente: marca; modelo (se houver);



fabricante; desenho/foto; características técnicas; de forma a permitir a avaliação das especificações solicitadas.

4.0 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando as diretrizes estabelecidas pelo Estudo Técnico Preliminar datado de 17/04/2023, justifica-se a necessidade de contratação.

A administração pública é responsável por garantir serviços básicos à população, como saúde, educação, transporte e infraestrutura. Fazem parte das suas responsabilidades, no tocante a infraestrutura:

- a) **Planejamento:** O município é responsável por identificar as necessidades de infraestrutura da comunidade e desenvolver um plano de ação para atender a essas necessidades.
- b) **Orçamento:** O município é responsável por alocar recursos financeiros suficientes para a realização das obras e projetos de infraestrutura.
- c) **Supervisão:** O município é responsável por supervisionar o desenvolvimento das obras e projetos de infraestrutura, incluindo a monitoria dos contratados e a verificação da qualidade do trabalho.
- d) Em geral, é responsabilidade do município garantir que os profissionais utilizem equipamentos (ferramentas de trabalho) adequados que visem mais agilidade, menos retrabalho e perda de dados importantes para o desenvolvimento do município.

A elaboração de um projeto é fundamental para a economia de uma obra, pois permite que os objetivos, recursos e limitações do projeto sejam claramente definidos e planejados.

4.1 EMBASAMENTO LEGAL

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em resumo, o uso de tablets por agentes de saúde durante as visitas aos pacientes pode trazer uma série de benefícios, incluindo acesso a informações atualizadas, registros eletrônicos de



pacientes, recursos online, comunicação facilitada, melhoria na qualidade do atendimento, mobilidade e praticidade, e redução de erros e retrabalho.

Essas vantagens podem contribuir para um atendimento mais eficiente, seguro e de qualidade, beneficiando tanto os profissionais de saúde quanto os pacientes atendidos.

Alguns dos principais pontos destacados são:

Acesso a informações atualizadas: Com tablets, os agentes de saúde podem ter acesso rápido e fácil a informações atualizadas sobre os pacientes, incluindo histórico médico, alergias, medicações em uso, exames laboratoriais e outras informações relevantes. Isso permite um atendimento mais preciso e informado, possibilitando melhores decisões clínicas.

Registro eletrônico de pacientes: Os tablets podem ser usados para registrar eletronicamente as informações dos pacientes, substituindo o uso de papel e caneta. Isso torna o processo mais eficiente, com a possibilidade de registros mais precisos e legíveis, além de facilitar a análise e compartilhamento das informações com outros profissionais de saúde.

Acesso a recursos online: Os tablets permitem o acesso a recursos online, como bases de dados de medicamentos, diretrizes clínicas, ferramentas de cálculo de doses, entre outros.

Isso pode auxiliar os agentes de saúde a tomarem decisões embasadas em evidências e oferecerem um atendimento mais atualizado e de qualidade.

Comunicação facilitada: Os tablets possibilitam a comunicação fácil e rápida com outros profissionais de saúde, seja através de e-mails, mensagens ou chamadas de vídeo. Isso permite uma colaboração mais eficiente entre os membros da equipe, possibilitando a discussão de casos, tirar dúvidas e obter orientações em tempo real.

Melhoria na qualidade do atendimento: Com o uso de tablets, os agentes de saúde podem otimizar o tempo de atendimento, registrar informações com mais precisão, acessar recursos online e ter uma comunicação mais eficiente com outros profissionais de saúde. Isso pode resultar em um atendimento de melhor qualidade aos pacientes, com diagnósticos mais precisos, tratamentos mais adequados e um cuidado mais completo e integrado.

Mobilidade e praticidade: Os tablets são dispositivos portáteis e de fácil transporte, o que permite aos agentes de saúde levá-los consigo durante as visitas domiciliares ou em outros locais de atendimento. Isso proporciona maior mobilidade e flexibilidade no trabalho, facilitando o acesso às informações e recursos necessários para o atendimento adequado aos pacientes.

Redução de erros e retrabalho: O uso de tablets pode ajudar a minimizar erros de escrita ilegível, perda de informações ou retrabalho de registros, o que pode ocorrer quando o registro é feito manualmente em papel. Com registros eletrônicos precisos e completos, os agentes de saúde podem evitar erros e retrabalhos, economizando tempo e recursos.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar comprovações de qualificação relativas a:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Regularidade fiscal e trabalhista;
- c) Qualificação técnica;



c.1) Apresentação de catálogos, prospecto ou documentos equivalentes, para o item cotado, legível indicando, no catálogo ou documento equivalente: marca; modelo (se houver); fabricante; desenho/foto; características técnicas; de forma a permitir a avaliação das especificações solicitadas.

7) DA FISCALIZAÇÃO

Esta aquisição será fiscalizada por um representante da Secretaria Municipal de Saúde especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição (Lei Federal n. 8.666/93, art. 58, III c/c art. 67). Fica designado o Diretor de Departamento da Secretaria NELSON JUNIOR DE OLIVEIRA, para atuar de forma independente e/ou isolada como fiscal.

A contratada deverá manter informado o Fiscal sobre o andamento da execução do objeto. Fornecerá prévias de materiais desenvolvidos, documentos, resultados ou quaisquer informações que julgar necessária, podendo encaminhar os encaminhar para análise e aprovações prévias.

7.1 DEVERES DO CONTRATANTE:

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;
- Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- Intervir na execução do objeto, nos casos e condições previstos em lei;
- Zelar pela boa qualidade do objeto.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da Dispensa Eletrônica, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos na Dispensa Eletrônica;

7.2 DEVERES DO CONTRATADO:

- Manter informado o Fiscal sobre o andamento da execução do objeto. Fornecerá prévias de materiais desenvolvidos, documentos, resultados ou quaisquer informações que julgar necessária, podendo encaminhar os encaminhar para análise e aprovações prévias.
- Reparar, corrigir, substituir, refazer quaisquer serviços ou documentos, se verificado erro ou solicitada alterações para atendimento a legislações, requisitos de aprovação (Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Lei Federal n. 8.666/93, art. 69);



- Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato (Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Lei Federal n. 8.666/93, art. 70);
- Responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Lei Federal n. 8.666/93, art. 71, caput);
- Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições exigidas no edital;
- Apresentar demais documentos exigidos pela fiscalização do CONTRATANTE.

8. CRITERIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE em até 30 dias** após a entrega do objeto licitado, através de ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, **condicionado à apresentação de:**

- Nota fiscal, de acordo com o Decreto Estadual n. 413/2011 de 03/08/2011, do Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente recebida e aceita pelo **CONTRATANTE**;
- Certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista (Lei Federal n. 8.666/93, art. 29), válidas no momento do pagamento.

9. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de seleção do fornecedor será, **Menor Preço**.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo aceitável, de acordo com o preço de mercado, conforme solicitação de Secretária com o Prefeito Municipal. O valor máximo foi definido de acordo com o menor valor obtido em pesquisas de preços realizadas anexas as solicitações das Secretarias. Devem ser respeitados os valores máximos DO ITEM, sob pena de desclassificação da proposta.

O valor máximo da proposta será de:

DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Sistema Operacional Android 11 Disponibilidade 2021/2 Dimensões 212.5 x 124.7 x 8 mm Peso 371 gramas Rede Sim Card Nano Dual Sim Gsm Quad Band (850/900/1800/1900) HSPA+ LTE Velocidade máxima de download 300 Mbps Velocidade máxima de upload 150 Mbps Tela: Polegadas 8.7, Resolução 800 x 1340 pixel Densidade de pixels 179 ppi	UN	30,00	R\$ 1.240,00	R\$ 37.200,00



TipoTFT LCD Cores 16 milhões Especificações Técnicos Processador 4x 2.3 GHz Cortex-A53 + 4x 1.8 GHz Cortex-A53 Chipset Helio P22T MediaTek MT8768T 64 Bit GPU PowerVR GE8320 RAM 3 GB Memória Max 32 GB Memória Expansível MicroSDXC até 1024 GB Bateria Tip LiPo Ampere 5100 mAh Conectividade Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac Bluetooth 5.0 com A2DP/LE USB Type-C 2.0 GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo				
--	--	--	--	--

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LOA) vigente e Plano Plurianual – PPA, o Poder Público Municipal consta com disponibilidade de recursos orçamentárias dispostos na rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 1.166 – Aquisição de Moveis e Equip. Aparelhos em Geral FMS, Despesa 1 – Elemento de Despesa 4.4.90.52.35 Equipamentos de Processamento de Dados.

12. LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues de forma imediata, após a solicitação da Secretaria Responsável. A entrega física deverá ocorrer na sede da secretaria localizada no endereço: Rua Joaçaba, 35, Centro, Quilombo – SC | CEP - 89850-000.

13. RESPONSÁVEIS

A responsabilidade pela elaboração deste TR – Termo De Referência, em vistas a contratação dos serviços supracitados, se deu pela elaboração da Secretaria Municipal de Saúde através da demanda.:

Rosangela Toazza
Secretaria Municipal de Saúde

14. APROVAÇÃO

Declaro para os devidos fins, dentro das minhas atribuições, que o presente documento de “Termo de Referência”, possui teor legal, atendendo os requisitos mínimos necessários nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021, estando apto a aprovação e prosseguimento do processo, para elaboração do Termo de Referência:

Representante do Setor Jurídico

Representante do Setor de Compras/Licitações

DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS

Considerando a **Lei Federal nº 14.133/2021** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que autoriza dispensar licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras – Art. 75, II;

Considerando o **Decreto Municipal nº 391/2021** – Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito Município de Quilombo/SC, que autoriza dispensar licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de serviços e compras em geral – Art. 74, II;

Considerando que tanto a Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, § 3º) quanto o Decreto Municipal nº 391/2021 (art. 74, § 2º) preveem que essas contratações diretas serão **preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa;

O Município de Quilombo manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados para aquisição, por meio de Dispensa de Licitação, do objeto abaixo especificado:

Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC.

Prazo para entrega do objeto: imediato após a solicitação da secretaria.

Os interessados deverão encaminhar Proposta/Pesquisa de Preços conforme formulário em anexo, devidamente preenchido, assinado e carimbado, até o dia 25 de abril de 2023, no Setor de Licitações e Contratos do Município, sito à Rua Duque de Caxias, 165, centro, Quilombo-SC ou no e-mail licitacao1@quilombo.sc.gov.br.

Quilombo, 18 de abril de 2023.

Silvano de Pariz
Prefeito Municipal

PROPOSTA/PESQUISA DE PREÇOS

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

**SOLICITAMOS A COTAÇÃO DE PREÇO PARA O OBJETO ABAIXO
ESPECIFICADO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Und. Medida	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: Sistema Operacional Android 11 Disponibilidade 2021/2 Dimensões 212.5 x 124.7 x 8 mm Peso 371 gramas Rede Sim Card Nano Dual Sim Gsm Quad Band (850/900/1800/1900) HSPA+ LTE Velocidade máxima de download 300 Mbps Velocidade máxima de upload 150 Mbps Tela: Polegadas 8.7, Resolução 800 x 1340 pixel Densidade de pixels 179 ppi TipoTFT LCD Cores 16 milhões Especificações Técnicos Processador 4x 2.3 GHz Cortex-A53 + 4x 1.8 GHz Cortex-A53 Chipset Helio P22T MediaTek MT8768T 64 Bit GPU PowerVR GE8320 RAM 3 GB Memória Max 32 GB Memória Expansível MicroSDXC até 1024 GB Bateria Tip LiPo Ampere 5100 mAh Conectividade Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac Bluetooth 5.0 com A2DP/LE USB Type-C 2.0 GPS A-GPS/GLONASS/BeiDou/Galileo	MESES	12		

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura e Carimbo da empresa)